MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 26/2010

Aprova a criação de 80 (oitenta) vagas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.010300/2010-49** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 24 de setembro de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1◦ - APROVAR a criação de 80 (oitenta) vagas no Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Artes e Design da UFJF, passando de 150 (cento e cinqüenta) para 230 (duzentas e trinta) vagas, com duas entradas semestrais de 115 (cento e quinze) alunos. Após o término do primeiro ciclo de estudos do Bacharelado Interdisciplinar, o aluno poderá optar por um segundo ciclo de estudos nas seguintes áreas profissionais:

Bacharelado em Design: 46(quarenta e seis) vagas,
Bacharelado em Artes do Espetáculo: 46 (quarenta e seis) vagas,
Bacharelado em Moda: 46 (quarenta e seis) vagas,
Bacharelado em Artes Visuais: 46 (quarenta e seis) vagas,
Licenciatura em Artes Visuais: 46 (quarenta e seis) vagas.

Art. 2◦ - A ampliação de vagas ocorrerá tendo em vista a adesão da UFJF ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, aprovado pela Resolução n° 15, de 25/10/07, do Conselho Superior.

Art. 3◦ - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Juiz de Fora, 24 de setembro de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Alexandre Zanini
Pró-Reitor de Planejamento e Gestão